

RESOLUÇÃO CPSMC N.º 03/2023,

CRATO-CE, 27 JULHO DE 2023

Assunto: Exonera empregado público e ao mesmo tempo nomeia novo empregado em substituição e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o advogado Ytalo Gomes Esmeraldo, regularmente inscrito na OAB/CE sob o nº 37.037 do emprego público de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato.

Art. 2º- Nomear a advogada Sara Ravena Cavalcante Dias, regularmente inscrita na OAB/CE sob o nº 44.265 para exercer o emprego público de Procuradora Jurídica deste ente consorcial.

Art. 3º- Notifique-se o Setor de Recursos Humanos para adoção das demais providencias necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ítalo Brito Alencar Alves
**Presidente do Consórcio
CPSMC**